



## FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFESSORES DE FRANCÊS

### EDITAL 01/2020: SELEÇÃO RELÂMPAGO PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM JONQUIÈRE, NO QUÉBEC, CANADÁ

**Tipo:** Ajuda de custo para realização da formação profissional, iniciando-se em 6 até 15 de julho de 2020, para participação de professores aderentes das Associações Estaduais e do DF dos Professores de Francês – afiliadas à FBPF no ano de 2019 – **na CATEGORIA PROFESSOR /A.**

A Federação Brasileira dos Professores de Francês, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 01 177 203/0001-10, torna público, para o conhecimento dos/as interessados/as, que realizará seleção relâmpago para indicar três candidaturas de associados/as da APFs Estaduais e do DF, para encaminhar ao **Centre de la Francophonie des Amériques**, a fim de que **UMA** candidatura receba uma ajuda de custo (bolsa de estudos parcial) para uma formação profissional que permitirá à/ao candidata/o selecionado/a participar do Instituto de Verão, organizado pela **Association canadienne des professionnelles de l'immersion (ACPI)** e pelo **Centre Linguistique du Collège de Jonquière**, no Québec, Canadá, de 06 a 15 de julho do corrente ano.

#### I OBJETO

1.1 Processo seletivo de **três candidaturas** de professores/as membro das associações de professores de francês estaduais e do DF, que devem ser membros ativos da FBPF no ano de 2019, para receber uma ajuda de custo (bolsa parcial de estudos), cujo objetivo é participar de uma formação profissional organizada pela **Association canadienne des professionnelles de l'immersion (ACPI)** e pelo **Centre Linguistique du Collège de Jonquière**, no Québec, Canadá, de 06 a 15 de julho do corrente ano.

- a) Será considerado/a candidato/a para esse edital, o/a candidato/a que for membro ativo em 2019 de APF estaduais e do DF consideradas ativas, ou seja, com regularização jurídico-fiscal no ano de 2019;
- b) Os/as candidatos/as deverão, obrigatoriamente, declarar possuir a proficiência em língua francesa, correspondente ao nível B2 do CECR, anexando um certificado dessa proficiência e completando o Anexo 1 a esse edital;
- c) O/a candidato deve ser docente em exercício em língua francesa como língua estrangeira;
- d) O/a candidato/a deverá anexar o Currículo resumido em francês;
- e) Essa seleção acontecerá em duas etapas, sendo a primeira realizada pela FBPF ao enviar três candidaturas **ao Centre de la Francophonie des Amériques**; e a segunda etapa, etapa final, será realizada pela equipe da parceira no Québec, **o Centre de la Francophonie des Amériques**, que acordou complementar os custos referentes às despesas para realização dessa formação, escolhendo apenas **uma candidatura** dentre as três enviadas, sendo apenas **uma** que receberá tal ajuda de custo;
- f) A FBPF não se responsabilizará por *Dossiers de Candidature* enviados para esse edital que, porventura, não sejam aceitos pela instituição parceira no Québec;
- g) O/a candidato/a selecionado deverá no ato do seu aceite, de acordo com as orientações posteriormente recebidas, enviar a quantia de 500\$ CAN (taxas inclusas), como sua contrapartida para cobrir despesas de transporte de ida e volta de sua residência até Jonquière, os custos de alimentação, da formação, da hospedagem em família de acolhimento em Jonquière (10 noites), e as taxas da inscrição do Instituto de Verão 2020;

- h) A ajuda de custo fornecida pelo centro parceiro da FBPF, **Centre de la Francophonie des Amériques** complementarará as despesas e custos, assim que o/a candidato realizar sua contrapartida no valor estipulado no item 1.1. g). Por meio de email haverá a confirmação ao/à candidato/a que o/a mesmo/a foi aceito/a para participar dessa formação, juntamente com um *link* para que proceda ao pagamento especificado no item 1.1.g), bem como os prazos para fazê-lo.

1.2 O apoio para participação não cobrirá os seguintes itens:

- a) As taxas de obtenção de passaporte e visto, bem como taxas de responsabilidade do participante, despesas realizadas antes ou depois das datas previstas de formação, não especificadas no item 1.1. g).

## II DOS REQUISITOS/PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO

2.1 O presente edital para ajuda de participação em formação para uma **candidatura** de associado/a de APF estaduais ou do DF, membros da FBPF, estabelece que o/a mesmo/a:

- a) Seja membro ativo/a na categoria, obrigatoriamente, Professor/a, ou seja, com anuidade de 2019 de **APF Estadual ou do DF** já paga antes da publicação do presente edital;
- b) Declare que tenha realizado a cotização anual no ano de 2019, conforme sua declaração pessoal, ver Anexo 1. A FBPF entrará em contato com a diretoria das APF estadual ou do DF para confirmação dessa informação, caso julgue pertinente;
- c) Seja membro de uma **APF afiliada à FBPF conforme item 3.2**, devendo a **APF** estar em dia com sua cotização à FBPF no ano de **2019**, obrigatoriamente, e sua situação jurídico-fiscal regularizada até o dia 19 de fevereiro de 2020;
- d) Seja professor docente de francês como língua estrangeira da rede de ensino pública ou privada municipal, estadual, federal ou do DF, sendo que se entende por rede pública ou privada, escolas da **educação básica** no país, incluindo as escolas públicas federais de educação básica e colégios de Aplicação das Universidades públicas brasileiras;
- f) Esteja inscrito no site do **Centre de la Francophonie des Amériques** como membro individual, inscrição gratuita e pessoal. Esse procedimento é gratuito, bastando acessar <https://francophoniedesameriques.com/enseignants> Mon espace - Je deviens membre - ou diretamente no link <https://cfa-espacem.com/civicrm/typeinscription>
- g) Aceite fazer apresentações de sua experiência nessa formação, caso seja solicitado pela FBPF ou pela sua associação de origem; bem como depoimento sobre sua participação nessa formação para divulgação em página das entidades parceiras nessa promoção em rede social;
- i) Preencha seu *Dossier de candidature* conforme as orientações presentes no Anexo 1 desse edital, **assinando o mesmo**;
- l) Preencha a Declaração de Verdade, anexo 2;
- l) Tenha no mínimo nível B2 do CECR no ato de sua inscrição ou certificação correspondente a ser analisada pela comissão estabelecida para esse fim, anexando-a essa comprovação ao seu *Dossier de Candidature*;
- m) Tenha nacionalidade brasileira de nascimento.

## III Das Associações Membro da FBPF – associação ativa

3.1 Considera-se associação ativa junto à FBPF aquela com CNPJ ativo junto ao cadastro nacional da Receita Federal e aquela que teve sua diretoria eleita e com a escrituração jurídica atualizada em 2019, ou até a data de 19 de fevereiro de 2020, casos omissos serão resolvidos pela comissão final desse edital;

3.2 São elegíveis para esse edital, candidaturas provenientes das seguintes associações por região:

**Nordeste** – candidatos/as das seguintes associações: APFCE; APFPB; PROFARN;

**Norte e Centro-Oeste:** candidatos/as das seguintes associações APFRR, APROFAP, APFDF, APFMT, APFMS;

**Sudeste:** candidatos/as das seguintes associações: APFERJ, APFESP, APFMG; APFES;

**Sul:** candidatos das seguintes associações: APFPR, APFRS, APFSC.

#### IV DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Haverá duas etapas neste processo de seleção, sendo que o candidato se inscreve para a Etapa 1 deste edital.

4.1.1 **Primeira etapa:** envio do *Dossier de candidature* para Denise Gisele de Britto Damasco no email [fbpf.presidente@gmail.com](mailto:fbpf.presidente@gmail.com) e para Pedro Armando Magalhães no email [fbpf.secretaria@gmail.com](mailto:fbpf.secretaria@gmail.com), juntamente com o Anexo 1, o currículo resumido em francês em PDF, cópia de um certificado que comprove proficiência com o nível mínimo B2, e o Anexo 2 que é a Declaração de Verdade ;

4.2 **Segunda etapa:** Até três candidaturas serão indicadas pela FBPF para que uma candidatura obtenha essa ajuda de custo. As três candidaturas serão encaminhadas ao **Centre de la Francophonie des Amériques**, que escolherá apenas **uma candidatura**, como comitê final desse edital.

4.3 As inscrições serão aceitas do dia **22 de fevereiro até às 13h de 28 de fevereiro de 2020;**

4.4 Deve-se constar no campo assunto do e-mail **“Edital\_01\_2020\_Jonquiere\_nome\_do candidato\_SIGLA DA ASSOCIACAO MEMBRO DA FBPF”;**

4.5 A candidatura é composta pelos documentos abaixo:

- a) *Dossier de candidature* completo, assinado, a partir das orientações disponíveis no **Anexo 1** desse edital;
- b) Currículo resumido em francês, em PDF;
- c) Cópia de certificado em proficiência em francês, mínimo nível B2 do CECR ou outra certificação que será analisada;
- d) **Anexo 2**, que é a Declaração de Verdade, deve ser preenchido e assinado.

4.6 Os documentos relacionados no item 4.5, que compõem a candidatura, deverão ser anexados em uma única mensagem de e-mail de candidatura. Toda a documentação deve ser anexada **impreterivelmente no mesmo e-mail**. *Dossiers de candidature* incompletos e/ou candidaturas enviadas com documentação incompleta serão desclassificados, documentos enviados separadamente não serão considerados em hipótese alguma;

4.7 Os atuais membros das Diretorias das Associações dos Professores de Francês dos Estados e do DF que estão ativas em 2019 são elegíveis para esse edital;

4.8. Os membros da diretoria da Federação Brasileira dos Professores de Francês, gestão 2018/2020, **não são elegíveis para este Edital;**

4.8. Os membros do conselho fiscal da FBPF são elegíveis para esse edital;

4.9 A comissão de seleção desse edital não se responsabiliza por dificuldades no envio da candidatura devido às questões técnicas. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições enviadas para este edital fora do prazo ou com documentação incompleta, observando que os arquivos com o *Dossier de Candidature* não podem ultrapassar 7Mb: recomendamos o uso do

## FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFESSORES DE FRANCÊS

formato .zip. Uma vez o *Dossier de candidature* completo recebido, o candidato receberá uma confirmação do recebimento do dossier via email.

### V DISPOSIÇÕES FINAIS

5.2 Os/as três candidatos/as selecionados/as serão comunicados por e-mail **até o dia 29 de fevereiro de 2020**.

5.3 A comissão desse edital e a FBPF não se responsabilizarão caso as candidaturas não sejam aceitas pela instituição parceira da FBPF, que nos acordou essa ajuda de custo como forma de bolsa parcial para participação em formação profissional em Jonquière, Québec, Canadá, de 6 a 15 de julho de 2020.

5.3 A ajuda de custo prevista neste Edital para realização da formação profissional em Jonquière será acordada para apenas **uma candidatura**, sendo impreterível que o/a candidato/a cumpra com a contrapartida de 500\$ CAN como será explicitado pela entidade parceira em posterior email;

5.4 A FBPF não arcará com nenhuma despesa financeira referente a esse edital.

5.5 O envio da candidatura pelo associado/a pressupõe o aceite às condições desse Edital 01/2020 da FBPF, conforme Anexo 1.

**Brasília, 20 de fevereiro de 2020**



---

**Denise Gisele de Britto Damasco**  
**Presidente da FBPF - Gestão 2018/2020**

**DATAS IMPORTANTES**

**EDITAL 01/2020: SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM  
JONQUIÈRE, QUÉBEC, CANADÁ – JULHO 2020**

- Lançamento do edital: **20 de fevereiro de 2020;**
- Possíveis ajustes, esclarecimentos ao edital ou retificação: **a partir de 21 de fevereiro de 2020;**
- Inscrições de candidaturas: **de 22 de fevereiro de 2020 até às 13h de 28 de fevereiro de 2020;**
- Primeira Etapa: análise dos dossiers encaminhados à FBPF: **das 14h às 17h de 28 de fevereiro de 2020;**
- Segunda Etapa: Envio de três candidaturas para o comité final: **de 28 a 29 de fevereiro de 2020;**
- Período previsto para resultado desse edital, ou seja, da única candidatura aceita: **após o dia 1º de março;**
- Divulgação final do resultado ao/à candidato/a: a FBPF e o **Centre de la Francophonie des Amériques** se encarregarão de avisar a candidatura aceita o mais rápido possível **a partir de março de 2020;**
- Pagamento da taxa de 500\$ CAN: **a partir de março de 2020**, por meio de um link que será encaminhado ao/à candidato/a aceito para participar dessa formação, conforme orientações do **Centre de la Francophonie des Amériques**, sem os quais, a candidatura não se efetivará no âmbito desse edital.

**Brasília, 20 de fevereiro de 2020**



---

**Denise Gisele de Britto Damasco**  
**Presidente da FBPF - Gestão 2018/2020**